



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de apoio global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanimidade com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

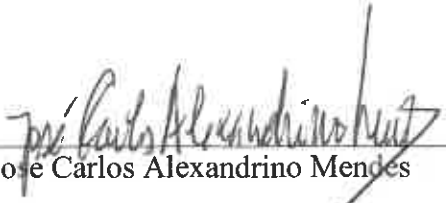
Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, da proposta de prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências em matéria de ação social para o dia 3 de abril de 2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel Vilhina Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na habilitação legislativa de delegação consagrada no Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, e em conformidade com a alínea k), número 1, do artigo 25.º, e dos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da CIM - Região de Coimbra.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 17 votos a favor, com 1 voto contra e 0 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim João Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

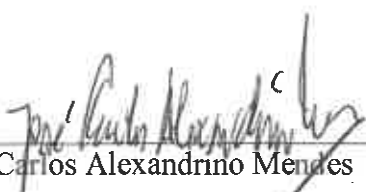
Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k), número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 4 votos contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal


José Carlos Alexandrino Mendes

ED / ...

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ♦ Telefone: 238 605 250

AM/MOD.1 00

E-mail assembleia@cm-oliveiradohospital.pt ♦ Endereço Web: <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>

1/1



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação da proposta de suspensão parcial e de estabelecimento de medidas preventivas à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Miguel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes